Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
07/11/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 405 , DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/11/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminhado expediente aos Excelentíssimos Senhores Gugu Bueno, Oziel Luiz "Batatinha" e Marcio Pacheco, Deputados Estaduais do Paraná, solicitando providências para que sejam envidados os esforços necessários junto ao Governo do Estado para a alteração do sentido de circulação na marginal da BR-277, instituindo mão dupla no trecho compreendido entre os bairros XIV de Novembro e Guarujá, especificamente entre os viadutos da Petrocon e Consilos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Alécio Espínola
Presidente

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de novembro de 2024.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificação;

Nobres Deputados.

Atualmente, a Rua Souza Naves Sul é a principal via de acesso ao bairro XIV de Novembro, o qual tem registrado um crescimento populacional expressivo. Esse aumento de moradores resulta em congestionamentos frequentes e longas filas, comprometendo a fluidez do trânsito local e expondo motoristas a um risco elevado de acidentes, além de prejudicar a segurança viária.

Até o ano de 2020, o trecho mencionado da marginal da BR-277 operava em mão dupla, o que permitia uma distribuição mais equilibrada do fluxo de veículos e mitigava os impactos do crescimento demográfico na região. Desde que a circulação foi alterada para mão única, houve uma piora nas condições de mobilidade, com aumento nos tempos de espera e incidentes de trânsito.

Além disso, considerando as obras de alargamento e readequação da Rua Souza Naves Sul, conduzidas sob a Concorrência Pública nº 12/2024, entende-se que a implementação da mão dupla na marginal da BR-277 é essencial para proporcionar melhores condições de segurança e mobilidade aos moradores e usuários das vias adjacentes, especialmente durante o período de execução dessas obras.

Dessa forma, solicita-se aos nobres Deputados que analisem esta demanda e mobilizem os órgãos responsáveis para a implementação da medida, visando à melhoria das condições de segurança e mobilidade no local, em consonância com o desenvolvimento urbano e as necessidades logísticas da área.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA